# Medida Provisória n° 364, de 1993

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00364 1993, QUE ALTERA O ART. SEGUNDO DA LEI 8352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 8458, DE 11 DE SETEMBRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE CR 35.000.000.000,00 (TRINTA E CINCO BILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

**Assunto:** Orçamento Público - Crédito Adicional

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Aprovada na forma de Projeto de Lei

**Destino:** À sanção

**Último local:** 24/11/1993 - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Último estado:** 24/11/1993 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 356 de 1993

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 23 de 1993

**Despacho:**

**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

**null**

**Análise - Tramitação sucessiva**

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

**TRAMITAÇÃO**

**24/11/1993** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

**Ação:** 1600 PARECER ORAL DA CMIST FAVORAVEL NOS TERMOS DO PLV 00023 1993 QUE APRESENTA, ACOLHENDO AS 06 (SEIS) EMENDAS APRESENTADAS, RELATOR DEP LAIRE ROSADO. DCN 25 11 PAG 5473.

## TRAMITAÇÃO

**17/11/1993** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1910 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR O SEU PARECER QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO DA MATERIA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 24 HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
DCN 18 11 PAG 5414.

---

**09/11/1993** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ESGOTADO O PRAZO PARA COMISSÃO APRESENTAR O PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

---

**09/11/1993** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 06 (SEIS) EMENDAS.

---

**04/11/1993** SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** 2106 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 05 11 PAG 10231.
DCN 12 11 PAG 3993.

---

**04/11/1993** SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - TITULARES: PMDB - SEN RUY BACELAR E DIVALDO SURUAGY; PPR - SEN GERSON CAMATA; BENI VERAS; PRN - SEN NEY MARANHÃO; PDT - MAGNO BACELAR; E DEP PAES LANDIM; E NELSON TRAD; JOSE THOMAZ NONO E LUIZ MAXIMO E SALATIEL CARVALHO; SUPLENTES: PMDB - SEN FLAVIANO MELO E CESAR DIAS; PFL - SEN TITULAR: ELCIO ALVARES; SUPLENTES: PFL - SEN FRANCISCO ROLLBEBERG; PPR LEVI DIAS; PDDB ALMIR GABRIEL; PRN - AUREO MELLO; PDT - LAVOISIER MAIA E DEP BLOCOS PAES LANDIM E NELSON TRAD; VALMIR ROCHA E FABIO ROANETTI; PMDB - ARY KARA; PPR FRANCISCO DORNELLES E SIGMARINGA SEIXAS; TITULARES: DEP IBRAHIM ABI-ACKEL; REGINA GODILHO E SALATIEL CARVALHO; SUPLENTES: DEP NAN SOUZA.

---

**04/11/1993** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 2106 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 04 11, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 05 11, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 03 11, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 13 11, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 28 11, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

---

**04/11/1993** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 2106 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00364 1993. (PUBLICADA NO DOFC 29 10 PAG 16315).

# Medida Provisória n° 364, de 1993

## TRAMITAÇÃO

## DOCUMENTOS

**Texto inicial - MPV 364/1993**

**Data:** 28/10/1993

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00364 1993, QUE ALTERA O ART. SEGUNDO DA LEI 8352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 8458, DE 11 DE SETEMBRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE CR 35.000.000.000,00 (TRINTA E CINCO BILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).